Universidade Politécnica Castelo Branco

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL
DA UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE CASTELO BRANCO
Ata 3/2026

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, pelas 14 horas e 30 min, reuniram-se na sala de reuniões dos Serviços Centrais e da Reitoria da Universidade Politécnica de Castelo Branco os conselheiros constantes da lista de presenças (Anexo 1) e o Reitor da Universidade Politécnica de Castelo Branco, Professor Doutor Luís Manuel do Carmo Farinha, como convidado. Os conselheiros João Carlos Neto Mendes Borga, Hélio Alexandre Dias da Silva, Joana Oliveira de Almeida Branco, Sara Paulina de Oliveira Monteiro, Maria Rita Madeira Carvalho, participaram na reunião a distância. Os conselheiros Marta Filipa Geraldes Falcão, Nuno Octávio Garcia Fernandes, Sara Margarida Araújo Ferreira, Francisco José Alves Guerreiro, justificaram a sua ausência. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Renúncia de conselheiros e pedido de suspensão de funções.
2. Informações.
3. Deliberação sobre o regulamento eleitoral para a eleição e cooptação dos membros da Assembleia Estatutária da Universidade Politécnica de Castelo Branco e aprovação do respetivo calendário eleitoral.
4. Votação do Orçamento para 2027 da Universidade Politécnica de Castelo Branco.

O Presidente do Conselho Geral (CG), João António Batista Carrega, deu as boas-vindas a todos os conselheiros, tanto aos presentes presencialmente como aos que participavam por videoconferência, agradecendo a sua disponibilidade e participação nesta reunião ordinária, cuja relevância para o presente e futuro da Universidade Politécnica de Castelo Branco (UPCB) salientou. Seguidamente, procurou assegurar as condições de participação dos conselheiros presentes a distância, confirmando com estes a adequada qualidade da comunicação áudio, tendo os mesmos manifestado estar reunidas as condições necessárias ao normal acompanhamento dos trabalhos.

Antes de se iniciar a ordem de trabalhos, o Presidente do CG propôs, pela sua urgência, o aditamento à ordem de trabalhos da aprovação do calendário para a eleição da Assembleia Estatutária, matéria que seria tratada em conjunto com o ponto 3. Não tendo havido oposição, o aditamento foi aceite por unanimidade.

O Presidente do CG propôs ainda que a ata da reunião fosse aprovada em minuta, o que mereceu a concordância dos conselheiros, não tendo havido oposição.

1. Renúncia de conselheiros e pedido de suspensão de funções

O Presidente do CG informou que recebeu a renúncia ao cargo de conselheiro por parte de João Manuel Nunes Ventura e de Luís Manuel do Carmo Farinha. Explicou que o professor João Manuel Nunes Ventura se aposentou e que, por força dos Estatutos, deixou de poder exercer as funções para as quais foi eleito, e que o professor Luís Manuel do Carmo Farinha, eleito Presidente e agora Reitor, não poderia continuar como membro do Conselho Geral por incompatibilidade legal de funções.

Informou ainda que recebeu da conselheira Ana Teresa Vaz Ferreira um pedido de suspensão de funções, para o período compreendido entre 24 de agosto de 2026 e 24 de agosto de 2027.

Nos termos do Regimento do Conselho Geral, estes pedidos carecem de aprovação do órgão, pelo que o Presidente do CG os colocou à votação. Os pedidos foram aprovados por unanimidade.

O Presidente do CG solicitou aos serviços que procedam aos contactos necessários para a entrada dos novos conselheiros, esclarecendo que o conselheiro que vier a substituir a conselheira Ana Teresa Vaz Ferreira o fará apenas até 24 de agosto de 2027.

2. Informações

O Presidente do Conselho Geral deu a palavra ao Reitor, que, após cumprimentar os conselheiros, prestou as seguintes informações.

Reforma do ensino superior e estratégia AI²

O Reitor referiu que a reforma do ensino superior se tem concretizado através da publicação de diversos diplomas. Entre os diplomas já publicados, destacou a Lei n.º 32/2026, relativa ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), com incidência na autonomia, na governação e nas universidades politécnicas, e o Decreto-Lei n.º 132/2025, que cria a AI² e integra o financiamento e a avaliação da ciência e da inovação. Mencionou ainda o Decreto-Lei n.º 210/2026, que estabelece o novo regime do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com mecanismos

diferenciados de reconhecimento e financiamento, e o Decreto-Lei n.º 214/2026, relativo ao novo regime de graus, diplomas e oferta formativa.

Relativamente à proposta de estratégia AI² para 2027–2031, em consulta pública, o Reitor apresentou quatro áreas prioritárias — recursos naturais e clima, indústria e digital, habitação e mobilidade, e saúde e longevidade. Indicou ainda uma repartição de 35% a 45% para investigação e desenvolvimento (I&D), de 30% a 40% para domínios estratégicos e de 25% a 35% para a promoção da inovação, a título indicativo.

No âmbito da adaptação da UPCB ao novo regime de graus e diplomas, o Reitor assinalou a necessidade de reavaliar a composição do corpo académico e as áreas de formação, tendo em conta o rácio máximo de 1 800 ECTS anuais por académico doutorado ou especialista, em equivalente a tempo integral (ETI), e a referência de 60% de académicos a tempo integral por área. Referiu ainda a necessidade de reforçar a I&D, a orientação, a inovação pedagógica e o apoio técnico, bem como de diversificar a oferta formativa através de microcredenciais até 30 ECTS.

De acordo com o calendário apresentado, a entrada em vigor do novo regime está prevista para 5 de janeiro de 2027. Ao abrigo deste regime, os novos cursos serão submetidos à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) a partir de 1 de outubro de 2027, e as autoavaliações dos cursos existentes terão início em 1 de janeiro de 2028. A adaptação institucional deverá estar concluída até 1 de setembro de 2028.

2. Financiamento das residências estudantis

O Reitor informou que, na sequência da impossibilidade de concluir, até agosto de 2026, os investimentos em residências estudantis inicialmente financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), dentro do prazo de execução estabelecido, foi necessário assegurar a sua continuidade através de uma nova candidatura ao Programa Regional do Centro 2030, submetida em setembro de 2026, cuja aprovação foi formalmente comunicada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro) em 18 de novembro de 2026.

A operação aprovada representa um investimento global de 9,62 milhões de euros, dos quais 8,18 milhões de euros correspondem a financiamento do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), à taxa de cofinanciamento de 85%, e 1,44 milhões

de euros à contrapartida nacional, assegurada por recursos próprios da Universidade Politécnica de Castelo Branco (UPCB).

O investimento abrange os projetos NOVA e RENOVA, contemplando, respetivamente, a construção de uma nova residência estudantil, com 153 camas, e a reabilitação de alojamento existente, com 212 camas, num total de 365 camas novas ou reabilitadas. Destacou que a nova candidatura passou a incluir a aquisição de equipamentos e mobiliário para os quartos da nova residência, não previstos na candidatura inicial ao PRR, assegurando uma maior abrangência e funcionalidade do investimento.

O Reitor salientou a importância estratégica deste financiamento para o reforço da capacidade de alojamento estudantil da UPCB, identificando como prioridades a conclusão dos investimentos, o cumprimento dos prazos e metas contratualizadas, a elegibilidade da despesa e a gestão rigorosa da tesouraria.

3. Plano Estratégico da UPCB para 2026–2030

O Reitor informou que se encontra em elaboração o Plano Estratégico da Universidade Politécnica de Castelo Branco (UPCB) para o período 2026–2030, a submeter à apreciação do Conselho Geral. Enquadrado nas reformas legislativas e institucionais em curso e nos contactos estabelecidos com o Ministro da Educação, Ciência e Inovação, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro), a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB), as autarquias, as empresas e outros atores regionais, o processo integra a auscultação das partes interessadas e uma análise estratégica dos recursos, capacidades e oportunidades do território, visando consolidar a UPCB enquanto instituição âncora e agente impulsionador do desenvolvimento sustentável, da inovação e da competitividade da Beira Baixa.

O Plano Estratégico articula-se com a proposta de Plano de Transformação Territorial da Beira Baixa 2030 e com as prioridades estratégicas debatidas no i9TEC'26, contemplando a identificação de investimentos estruturantes, designadamente o desenvolvimento do Science & Innovation Campus, na Senhora de Mércules, e intervenções na Talagueira.

4. Garantia da qualidade

O Reitor informou que a auditoria da SGS estava a decorrer nos dias 17 e 18 de novembro e que a reunião de encerramento estava prevista para as 17h30 do dia 18 de novembro.

Por fim, o Reitor destacou como prioridades estratégicas a concretização da transformação estatutária e institucional da UPCB, a elaboração e implementação do Plano Estratégico 2026–2030, a consolidação da sustentabilidade financeira e a valorização do conhecimento, da investigação e da inovação, reforçando a ligação ao tecido económico e social e afirmando a Universidade como agente impulsionador do desenvolvimento sustentável e da competitividade da Beira Baixa.

3. Deliberação sobre o regulamento eleitoral para a eleição e cooptação dos membros da Assembleia Estatutária da Universidade Politécnica de Castelo Branco e aprovação do respetivo calendário eleitoral.

O Presidente do CG recordou que, com a entrada em vigor do novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), todas as instituições de ensino superior terão de adaptar os seus estatutos à nova lei. Referiu que o novo RJIES teve como efeitos imediatos a alteração da designação da instituição, que passou a ser Universidade Politécnica, e a alteração da designação das lideranças, que passaram de um sistema de presidência para um sistema de reitoria.

Acrescentou que, na sequência da publicação da Lei n.º 32/2026, de 20 de julho, as instituições dispõem do prazo de um ano, a contar da entrada em vigor daquele diploma, para proceder à revisão estatutária, a qual terá de ser enviada para homologação da tutela em agosto.

Para a conclusão deste processo, o RJIES impõe a constituição de uma Assembleia Estatutária, integrada pelo Reitor, por representantes eleitos dos docentes e investigadores de carreira, dos estudantes e do pessoal técnico, especialista e de gestão, bem como por personalidades externas cooptadas. O regulamento eleitoral e o respetivo calendário, objeto de deliberação nesta reunião, determinam o modo como será feita essa eleição e cooptação, num processo muito semelhante ao da eleição do próprio Conselho Geral. Ambas as propostas foram elaboradas pelos serviços da Universidade.

Regulamento eleitoral. O Presidente do CG procedeu à leitura do regulamento artigo a artigo, colocando cada um à discussão e aprovação. Os conselheiros foram sugerindo pequenas alterações de melhoria que foram refletidas no documento levado a votação. Seguidamente, colocou à votação o regulamento eleitoral completo (Anexo 2), que foi aprovado por unanimidade.

Calendário eleitoral. O Presidente do CG sublinhou a importância de constituir o mais rapidamente possível a Assembleia Estatutária, de modo que, no final de maio, possa ser enviada à tutela uma primeira versão dos Estatutos, permitindo que eventuais correções sejam feitas em tempo útil e que seja cumprido o prazo de 31 de julho.

Foi depois dada a palavra aos conselheiros, que sugeriram pequenas alterações que refletidas no documento levado a votação.

O Presidente do CG colocou à votação o calendário eleitoral (Anexo 3), que foi aprovado por unanimidade.

4. Orçamento

O Presidente do CG recordou que compete ao Conselho Geral aprovar o Orçamento, o qual foi ainda elaborado pela anterior presidência do Instituto Politécnico de Castelo Branco, cabendo agora ao órgão deliberar sobre o mesmo. Referiu ainda que procurou trazer este assunto a discussão com o anterior Presidente, o que não foi possível.

Foi dada a palavra ao Reitor, que apresentou o orçamento com uma pequena apresentação. Foi depois dada a palavra aos conselheiros, tendo intervindo o conselheiro João Serrano com sugestões gerais de melhoria de texto e tabelas mais detalhadas e explicações técnicas. O Sr. Reitor prontificou-se a fazer as alterações sugeridas no documento colocado a votação. Intervieram ainda os conselheiros, Jorge Costa, Catarina Gavinhos e António Pais, preocupados com a aposentação de pessoal docente e técnico administrativo que não estão a ser substituídos ao ritmo mais desejado. Também a conselheira Teresa Albuquerque realçou que é importante que a instituição se preocupe com todas as pessoas.

O Presidente do CG colocou o Orçamento de 2027 (Anexo 4) à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Aprovação da ata

A ata da reunião foi aprovada em minuta por unanimidade.

Universidade Politécnica Castelo Branco

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 16 horas e 45 minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e que será assinada pelo Presidente do Conselho Geral e por mim, que a secretariei.

O PRESIDENTE

(João António Batista Carrega)

Assinado por: **JOÃO ANTÓNIO MARQUES DA COSTA BATISTA CARREGA**
Num. de Identificação: 09762549
Data: 2026.11.19 17:08:16+00'00'

A SECRETÁRIA

(Catarina Mª. Q. M. V. Gavinhos)

Assinado por: **Catarina Maria Queiróz Monteiro Ventura Gavinhos**
Num. de Identificação: 09529285
Data: 2026.11.19 17:21:28 +0000